



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 06 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a redação da Lei 1.450/2013.

Art. 1º Os incisos I e II do art. 3º da Lei Municipal nº 1.450/2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º São criadas os seguintes cargos e números de vagas:

I - até 80 vagas para docentes;

II - até 30 vagas para educadores infantis;”

Art. 2º Os demais incisos do art. 3º, bem como os demais dispositivos da Lei nº 1.450/2013, permanecem inalterados.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 26/2022
Data: 04/02/2022 - Horário: 15:54
Legislativo



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 06/2022

*Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal
Capanema - PR.*

Encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis, nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, o *projeto de Lei nº 06/2022*, que tem como objetivo autorizar o Município de Capanema ampliar o número de profissionais a serem contratados por meio de processo seletivo simplificado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

De acordo com o Ofício nº 003/2022, o número de crianças a serem atendidas com Professor de Apoio subiu de 2 para 26 (vinte e seis). Sendo assim o atual quadro de professores já não é o suficiente para atender as turmas dos estudantes da rede escolar.

Parafraseando o citado ofício da Secretaria Municipal de Educação conclui-se que o cálculo de ampliação do número de vagas para docentes e educadores infantis levou em consideração o fato que a grande maioria dos docentes são mulheres em idade fértil, podendo ocorrer licenças gestacionais durante o ano letivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Américo Belle
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono

Ofício nº 003/2022

Capanema, 17 de janeiro de 2022.

Ilmo Senhores,
Dr. Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal

Prezados Senhores,

A Lei 1607 de 16 de fevereiro de 2017 dispõe sobre o número de contratações de professores para a rede municipal de ensino.

Solicitamos a alteração do número desses profissionais em virtude que a demanda de professores aumentou:

Aposentadas: 12
Óbito: 1
Exoneradas: 5
Afastadas: 6
Gestantes: 6
Redução carga horaria: 01
Total: 31 (relação anexa)

Além disso o número de crianças a serem atendidas com Professor de Apoio subiu de 2 para 26 (vinte e seis). Sendo assim o quadro de professores já não é o suficiente para atender as turmas dos estudantes da Rede Escolar.

Vimos portanto, solicitar que se altere o número que consta na lei 1607/ 17; 1620/ 2017:

Art.2º

I - até 55 vagas para docentes

II - até 25 vagas para educadores infantis

Passe a vigorar:

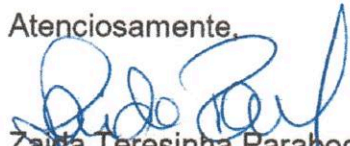
I - até 80 vagas para docentes

II - até 30 vagas para educação infantil

Calculamos uma pequena margem de segurança no número solicitado visto que a grande maioria dos docentes são mulheres e em idade fértil podendo ter durante ao ano algumas licenças gestacionais.

Acreditamos que essas contratações temporárias possam diminuir durante o período pois alguns educadores ao saírem dos afastamentos médicos devem voltar a atuar.

Atenciosamente,


Zaida Teresinha Parabocz
Secretária M. de Educação,
Cultura e Esporte


Américo Bellé
Prefeito Municipal
Capanema - Pr



Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Demanda a partir de 2017

Professores aposentados:

- Marizete Graft
- Vera Lúcia Arend
- Maristela Fatima da Motta
- Lili Wheisheimer
- Eliane Quevedo
- Elaine de Lima
- Sirlei Bertó Muller
- Helena Simoni Tolotti
- Salette Bazzanella
- Vera Lúcia Tezza
- Veroni Kostzki
- Claudete Vaccari

Professora óbito

- Silonia Bohn Villa

Professores exonerados:

- Marta R. Camargo
- Adriana Cigolini
- Karina Cecília Batista Kalshene
- Carla Adriana Kersch Lorenceti
- Leoniza Wheissheimer

Professoras afastadas:

- Mayara Luana Rheinheimer Pereira
- Adriana Graciele Hentz
- Marli de Lima
- Luciana Zanon
- Deolindo Pandolfo
- Juleica Joana Boehm Wiegert

Professoras gestantes:

- Camila da Silva
- Ana Cláudia Dotto
- Solange Aghioni
- Suzana Aparecida Fumegali Guerra
- Cristiane Gonsales Bola
- Ketlin Barbosa Castoldi

Professor com redução carga horaria:

- Carla Terezinha Marques Lohmann